

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2293, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1672, de 2 de julho de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 27, de 3 de julho de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 033/CPAD/050371/ANAC, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2294, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS, v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1670, de 2 de julho de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 27, de 3 de julho de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/076911/ANAC, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2295, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1673, de 2 de julho de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 27, de 3 de julho de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 035/CPAD/079065/ANAC, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2296, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1671, de 2 de julho de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 27, de 3 de julho de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 036/CPAD/077277/ANAC, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 2297, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, designado pela Portaria nº 145, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.046258/2013-10;

Art. 2º Designar o FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 15867, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2280, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR 003-R00/GGAF

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR 003-R00/GGAF, intitulado “Fiscalização do Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2282, DE 26 DE AGOSTO DE 2015. (*)

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/GGAF-001-R01, intitulado “Análise de AVANAC Tipo N”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2260, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular, e ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, SIAPE nº 1539017, na qualidade de substituto, como os Representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representantes da ANAC na autoridade aeroportuária, os servidores deverão realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Art. 1º, da Portaria nº 2865, de 31 de outubro de 2013, publicada no BPS V.8 Nº 44 de 1º de novembro de 2013.

ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária****1 - PORTARIA Nº 2250, DE 21 DE AGOSTO DE 2015. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-401-R02.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo nº 00058.082456/2015-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-401-R02, intitulado “Relações Urbanas e Meio Ambiente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo III ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2299, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a empresa SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.179.738/0001-19, cujo objeto consiste na prestação de serviço de vigilância desarmada nas dependências da ANAC em Curitiba/PR, conforme especificações constantes no Termo de Contrato.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME MAGALHÃES MATEUS, matrícula SIAPE nº 1580106, contato telefônico nº (41) 3251-3017, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

I - convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

II - coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do Contrato;

III - convocar reuniões;

IV - zelar pela manutenção da Equipe de Fiscalização e solicitar substituições;

V - avaliar fiscais do Contrato;

VI - acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;

VII - gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento;

VIII - solicitar alteração do Contrato;

IX - encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do Contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

X - avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;

XI - comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;

XII - aprovar o valor da glosa;

XIII - atestar a nota fiscal;

XIV - verificar a correta instrução do processo de pagamento;

XV - comunicar necessidade de nova contratação;

XVI - enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

XVII - manifestar-se quanto à regularidade da execução do Contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

XVIII - demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os Contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada Contrato; e

XV - oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade do FGTS e INSS.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no BPS V.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 2301, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/ANAC/2012, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra nas categorias funcionais de serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP).

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 356/SAF, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2302, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961, contato telefônico nº (11) 3636-8670, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1482/SAF, de 18 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 25, de 19 de junho de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2303, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 988/SAF, de 23 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 17, de 24 de abril de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2304, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961, contato telefônico nº (11) 3636-8670, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades das instalações da Representação Regional da ANAC em São Paulo, no endereço: Rua Renascença, 112, Edifício Congonhas Office, Vila Congonhas, São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 141/SAF, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendente de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 2316, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Grupo de Trabalho tendo por objeto a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a ANAC e a Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF.

I - EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925; e

II - ANNELISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2587819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do Grupo de Trabalho, que dar-se-á quando da assinatura do instrumento.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2252/SGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.069178/2015-02, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora CAMILA CAVINATTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1584615, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças de São Paulo - GTAF/SP, em São Paulo/SP, para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC/Congonhas, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de agosto de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2253, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.075884/2015-85, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1585976, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, em Brasília/DF, no período de 27 de julho de 2015 a 12 de dezembro de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	---	7h00	---	10h00	8h00
Saída	---	9h40	---	12h00	9h40
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	12h00	12h00	12h00	13h00	12h00
Saída	18h40	19h20	19h00	20h00	17h40
Jornada Diária	06h40	10h	7h	9h	7h20
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2259, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Reconhece usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 60800.031276/2009-92, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 17 de agosto a 15 de setembro 2015 da servidora HÉLIA PORTELA DOS SANTOS, Assistente Social, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209954, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 02 de abril de 1988 a 31 de março de 1993.

Art. 2º Considerando o disposto no Art. 1º, a servidora utilizou todos os dias a que tinha direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2284, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.038532/2015-49, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ELSIE EMIR SABOIA VIEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 0197300, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 e 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, referente ao 1º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 12 de janeiro de 1982 a 11 de janeiro de 1987.

Art. 2º Considerando o disposto no Art. 1º, a servidora ainda possui 90 (noventa) dias para posterior usufruto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2285, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.066576/2015-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1516097, licença capacitação no(s) período(s) de 7 de março a 4 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 1 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2286, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Torna sem efeito Licença Capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 00065.067525/2015-65, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença Capacitação do servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS efetuada pela Portaria de nº 1458, de 16 de junho de 2015, publicada no BPS V. 10 nº 25, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 2287, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.082502/2015-70, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor CHARLES BRONSON DIAS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812991, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças de São Paulo - GTAF/SP, em São Paulo/SP, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e ter exercício na Assessoria de Controle de Processos de Infração - ACPI-SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 2288, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.069181/2015-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1738510, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças de São Paulo - GTAF/SP, em São Paulo, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC VIRACOPOS em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 2289, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.081474/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor REYNALDO JOSE DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586694, licença capacitação nos períodos de 5 de março de 2016 a 19 de abril de 2016 e de 20 de abril de 2016 a 2 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 2290, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.0812402015-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO HONORATO MATOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1626552, licença capacitação no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 3 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 2291, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.032510/2015-76, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585300, licença capacitação nos períodos de 28/09/2015 a 27 de outubro de 2015, 24 de fevereiro de 2016 a 24 de março de 2016 e 28 de setembro de 2016 a 27 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA Nº 2292, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00069.000847/2015-94, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MELISSA SWAROSKI, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579545, licença capacitação no(s) período(s) de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - EDITAL Nº 21/SGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS – 2º SEMESTRE DE EXERCÍCIO 2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, torna público o resultado preliminar da seleção de servidores para concessão de bolsas de estudos do Programa de Capacitação em Idiomas referente ao exercício de 2015 – segunda etapa:

1. Relação dos servidores pré-selecionados para participar do Programa de Capacitação em Idiomas:

SIAPE	NOME	PONTUAÇÃO*	VALOR A EMPENHAR
1764911	ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	19	R\$ 1.800,00
1460354	AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS	17	R\$ 1.800,00
1800963	ALBERTO DE BARROS MORAES SAYAO	18	R\$ 1.658,02
1763820	ALBERTO GONCALVES DE PINHO	20	R\$ 427,20
1651615	ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA	19	R\$ 2.192,00
1562904	ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK	18	R\$ 1.586,37
2189059	ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA	17	R\$ 1.646,40
209735	ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA	20	R\$ 700,00
1801247	ANDERSON BERMOND DE LIMA	18	R\$ 1.400,00
1441705	ANDRE AIRTON DE MACEDO REBOUCAS	20	R\$ 1.744,80
1546715	ANDRE OLIVEIRA RAPOSO DANTAS	17	R\$ 1.965,60
2587819	ANNELISE DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	22	R\$ 1.484,79
1459220	BRUNO SILVA DALCOLMO	20	R\$ 1.744,80
1633528	CAMILA TELES SILVA	17	R\$ 1.350,00
1684279	CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES	19	R\$ 1.416,96
1495777	CHRISTIAN FREITAS PEREIRA	19	R\$ 1.728,00
1546288	CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE	16	R\$ 1.660,00
1771467	DANIEL DIAS DA SILVA	20	R\$ 1.780,00
1480726	DANIELA CAMARA AMARAL SAVINI	19	R\$ 1.531,37
1586573	DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS	20	R\$ 1.350,00
1472685	DIEGO PIVOTO PALMA	21	R\$ 1.890,00
1579623	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	21	R\$ 1.947,20
1579712	DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA	20	R\$ 1.500,00
1766156	DOALDO NAVAII JUNIOR	19	R\$ 2.192,00
2030226	EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA	17	R\$ 1.745,28
1579620	ELIANE SHIZUKA NAKAMURA	19	R\$ 1.800,00
1903698	EMILIA RAPHAEL DOS SANTOS	18	R\$ 1.537,20
1525365	ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA	17	R\$ 1.454,08
1540413	FELIPE REGO BRANDAO JUNIOR	18	R\$ 1.432,00
1025149	FERNANDA MARQUEZ DE AMORIM COUTINHO ALVES	19	R\$ 900,00
1649283	FERNANDO FERRARINI	15	R\$ 2.599,99
1559151	FLAVIA MACEDO ROCHA DE GODOI	17	R\$ 656,98

2036416	GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS	17	R\$	1.855,44
2030333	GUSTAVO SENA DE LIMA	21	R\$	662,40
1766161	HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA	17	R\$	800,00
1641728	ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	19	R\$	1.920,00
1649129	JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR	18	R\$	800,00
2580477	JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO	19	R\$	1.500,00
1030208	LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20	R\$	1.855,00
1771617	LIVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	R\$	960,00
1812393	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19	R\$	1.787,00
1513302	LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	20	R\$	1.188,00
1649213	LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS	20	R\$	1.663,20
2057367	LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA	18	R\$	1.800,00
1650296	LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI	21	R\$	756,00
1605160	LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	22	R\$	1.630,00
1766731	MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA	17	R\$	1.416,96
1762827	MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHAES	20	R\$	960,00
1100595	MARCIA TANISE BORCHARDT GHEDINI	20	R\$	700,00
1817644	MARCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS	20	R\$	1.800,00
1656651	MARCO ANTONIO STUTZEL	20	R\$	727,82
1648546	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	20	R\$	427,20
2107511	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR	19	R\$	1.663,20
1650888	MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO	15	R\$	1.600,00
1650880	MARIANA CAMPOS SILVA MENDES	20	R\$	1.350,00
1650007	MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	21	R\$	1.432,00
1701276	MARILIA NUNES FERNANDES	16	R\$	729,94
1579780	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	18	R\$	1.855,00
1809873	MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI	17	R\$	1.752,44
2030197	NELSON AZOUBEL RAMOS	17	R\$	1.855,44
1667076	OTHAVIO LUIS DE SOUSA	18	R\$	1.787,00
1013342	PABLO NASCIMENTO SOARES	19	R\$	312,00
1622175	PATRICIA VILELA MARQUES	20	R\$	1.108,80
1649687	PAULO FABRICIO MACARIO	20	R\$	632,00
1586743	PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO	20	R\$	632,00
2030689	PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS	18	R\$	1.557,76
1763777	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	22	R\$	864,00
1630301	RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES	21	R\$	1.500,00
3531090	RICARDO BISINOTTO CATANANT	20	R\$	2.240,00
1579893	ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	17	R\$	1.056,00
1586750	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	20	R\$	1.434,56
1519767	RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO	18	R\$	1.800,00
1586972	ROGERIO PECCI FILHO	19	R\$	2.250,00
1565648	STENIO CAMPANHOLA NEVES	21	R\$	1.435,16
1629425	SUSANE BRANDAO SILVA	20	R\$	1.635,00
1499547	THIAGO JUNTOLLI VILHENA	20	R\$	1.453,68
1938928	VIRGINIA DAMASCENO ALEXANDRE	21	R\$	1.742,40
		Total	R\$	111.508,44

(*) De acordo com o Edital nº20/SGP, de 31 de julho de 2015, itens 4.3 e 4.4.

2. Relação dos servidores sujeitos à regularização de pendências:

SIAPE	NOME	PONTUAÇÃO*	PENDÊNCIA
1438735	ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA	17	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I. Não usou modelo atual do formulário do Anexo II. Revisar documento da instituição para informar módulo a ser cursado.
197739	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	16	Revisar declaração da instituição para incluir informação sobre CH total por nível.
1988393	ANDRE MARQUES CALDAS	17	Informar a data inicial do servidor no PCI cursando o idioma solicitado.
1439868	ANDREA FRANCO FRANCA	18	Adequar data inicial e final do período letivo no formulário do anexo I e documento da instituição.
2441333	ANDREA HORA ATHAYDE	18	Confirmar assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I. Revisar proposta para informar carga horária total e forma de pagamento.
1624483	ATILA PIMENTEL ROCHA MELLO	22	Valor total do período letivo informado no formulário do anexo I diferente do contrato com a instituição. Falta de informações sobre o módulo e carga horária total do módulo que vai ser cursado.
2108453	CARLOS JOSE DA SILVA CRUZ	21	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I e do anexo II. Documento da instituição deve informar CH total.
1375074	CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I. Revisar proposta comercial para informar o módulo a ser cursado.
1762794	CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	18	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
1568405	DANIEL VIEIRA SOARES	20	Informar a data inicial do servidor no PCI cursando o idioma solicitado.
1641774	DANIELA SANTANA FEIJO	21	Providenciar assinaturas de dirigente máximo no formulário do anexo I.
1770663	EDUARDO DE ARAUJO FARIA	18	Não consta a assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I. Não usou o modelo atual do formulário do anexo II. Acrescentar informação sobre o nível a ser cursado na declaração da instituição.

1579624	FABIO BARBOSA MARRA	18	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I e do anexo II. Acrescentar informação sobre carga horária total na declaração da instituição.
1586534	FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS	16	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I e falta informação sobre data inicial do servidor cursando o idioma solicitado.
1772526	FRANCISCO JOSE LEITAO DOS SANTOS	20	Data final e valor de matrícula no formulário do anexo I diferente da declaração da instituição.
1786970	GUILHERME NATIVIDADE HECHT	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
1738541	HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	18	Falta documento original do formulário do anexo I. Documento da instituição não informa o módulo a ser cursado e data inicial e final.
1587030	HENRIQUE HELMS	21	Providenciar assinaturas de dirigente máximo no formulário do anexo I.
1580889	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	18	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I e providenciar assinaturas de dirigente máximo no formulário do anexo I. Não usou o modelo atual do formulário do anexo II. Revisar declaração da instituição com informação sobre carga horária total.
1648913	IGOR AGUILERA FERREIRA	18	Revisar declaração da instituição com informação com informações sobre o nível a ser cursado.
2437738	JOAO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE	21	Identificação de assinaturas de Chefia e dirigente máximo no formulário do anexo I.
1500108	JOSE HELDER DA SILVA LIMA	16	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I e do formulário do anexo II.
1586648	JOSE MOISES FAGUNDES	19	Falta documento original do formulário do anexo I. Documento da instituição deve conter data inicial e final do período letivo.
1586890	JULIAO LEMOS DA SILVA	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I. Providenciar assinaturas de dirigente máximo no formulário do anexo I.
1764916	JULIO SHIZUO SADO	21	Não usou modelo atual dos formulários dos anexos I e II.
1451102	LAZARO LUIZ NEVES	20	Revisar proposta comercial para informar módulo e carga horária total.
1648563	LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA	20	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
2031664	LEANDRO SANTOS GRAPIUNA	16	Não assinou o formulário do anexo II.

			Declaração da instituição não informa carga horária total por nível a ser cursado.
1439488	LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	21	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
2440448	LEONARDO BOSZCZOWSKI	21	Informar a data inicial do servidor no PCI cursando o idioma solicitado. Especificar o módulo(s) a ser cursado informado na proposta da instituição.
1582898	LETICIA DE SOUZA BATISTA MESQUITA	17	Declaração da instituição não tem informações sobre o nível a ser cursado.
3976959	LUCAS BONFIM ALVES DE JESUS	19	Confirmar assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I.
2031116	LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES	18	Revisar proposta - Forma de pagamento: Pagamento direto ao professor que emitirá Nota Fiscal avulsa e recibo ou emitirá RPA.
1694409	LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
1580252	MARCELLO CRISTOVAO GUEDES VIRISSIMO	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I. Revisar proposta da instituição de maneira a informar módulo a ser cursado e carga horária total.
2030374	MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA	18	Não usou o modelo atual, faltou informar data inicial no PCI cursando o idioma solicitado e não consta identificação da assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I. Na proposta encaminhada pela instituição, acrescentar informações sobre o nível a ser cursado.
1648652	MARCELO GUERRANTE GUIMARAES	18	Não usou o modelo atual do formulário do anexo I.
1581510	MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	20	Documentos da instituição não atendem ao estabelecido no item 3.2 do edital nº 20/SGP
1817665	PAULO JOSE DESTRO	17	Aguarda original do formulário do anexo I e do anexo II.
2657850	PEDRO JOAO COSTA GOMES	16	Data final do período letivo não atende o requerido pelo item 1.1 e 3.2 do edital nº 20/SGP. Falta original do formulário do anexo I contendo assinatura do dirigente máximo da UORG. Documento da instituição com data final de período letivo que não atende o requerido pelo item 3.2 do edital nº 20/SGP, falta informar carga horária total.
1817425	REINALDO CORNELIO	18	Revisar documento da instituição para informar carga horária total.
1378198	RENATA RESENDE RAMALHO COSTA BARROS	20	Corrigir a data final do período letivo no formulário do anexo I.
1453112	ROBERTA LIMA VIEIRA	18	Falta original do formulário do anexo II e original do Termo de compromisso.

1586479	RODRIGO CEZAR PRIMON SAVAZZI	19	Falta assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I.
1579881	RODRIGO NEVES MARTINS	19	Revisar declaração para acrescentar na forma de pagamento: Pagamento direto ao professor que emitirá Nota Fiscal avulsa e recibo ou emitirá RPA
1510926	RODRIGO SANTANA	17	Informação de carga horaria total na declaração da instituição.
1763008	RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES	21	Valor total do período letivo informado no formulário do anexo I diferente da declaração da instituição. Informações sobre o módulo e carga horária total do módulo que vai ser cursado até dezembro 2015.
1123180	SUELI NERY	18	Informar data inicial do servidor no PCI cursando o idioma solicitado
1586807	TARIK PEREIRA DE SOUZA	22	Informações sobre o módulo e carga horária total do módulo que vai ser cursado até dezembro 2015 e revisar formulário do anexo II com digitação antes da impressão.
1764902	WALTER ALBERTO MORITA	20	Providenciar a assinatura do dirigente máximo da UORG no formulário do anexo I. Revisar documento da instituição para apresentar informações sobre o nível a ser cursado.
2110402	WENDERSON SOARES PIRES	19	Não usou o modelo atual do formulário do anexo II. Revisar declaração da instituição com informações sobre carga horária total dos módulos a serem cursados.

(*) De acordo com o Edital nº20/SGP, de 31 de julho de 2015, itens 4.3 e 4.4.

3. Relação dos servidores que não foram selecionados em virtude do limite de despesa orçamentária estabelecido no Edital nº20/SGP, de 31 de julho de 2015.

SIAPE	NOME	PONTUAÇÃO*
1648997	LUANA DOS SANTOS BRITO	15
1563449	CRISTIAN VIEIRA DOS REIS	15
1587484	LUIS CLAUDIO BATISTA	15
1580322	ANA REGINA DAS NEVES	15
1553132	DICSON AMORIM OLIVEIRA	15
1762840	LEONARDO FELIPE BORGES DE AZEVEDO	14
1349041	JAIRO APARECIDO OLIVEIRA	14
1648656	ADRIANE MARIA GASPARY	13
1563338	MARCO AURELIO MELLUCCI E FIGUEIREDO	13
1764853	GUSTAVO LIMA CARNEIRO	12
1580780	RAQUEL SIMAO SANTOS COZZOLINO	12

1764304	TULIO VALERIO DA SILVA CORREIA	11
1651706	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	9
1580113	RICARDO CARDOSO MACHADO	7

(*) De acordo com o Edital nº20/SGP, de 31 de julho de 2015, item 4.3.

4. Relação dos servidores com pedidos indeferidos.

SLAPE	NOME	JUSTIFICATIVA
1648601	NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA	Não atende ao estabelecido nos itens 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4 do edital nº 20/SGP

5. As pendências relacionadas no item 2 deste edital, devem ser regularizadas pelos respectivos servidores junto a Gerência Técnica de Capacitação até o dia 4 de setembro de 2015.

6. Os pedidos de reconsideração referentes ao resultado preliminar deste edital deverão ser encaminhados à Gerência Técnica de Capacitação até o dia 4 de setembro de 2015, conforme item 2.2 do Edital nº20/SGP, de 31 de julho de 2015.

7. Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados para pci@anac.gov.br.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

14 - PORTARIA Nº 2298, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

Institui o Programa Permanente de Capacitação da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110 de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que está composto por anexos dos quais constam os Programas Específicos de Capacitação AIR - *Airworthiness*, AGA - *Aerodromes and Ground Aids*, OPS – *Operation of Aircraft*, PEL - *Personnel Licensing* e PSOE – Programa de Capacitação em Gerenciamento da Segurança Operacional.

Parágrafo único. Outros Programas Específicos de Capacitação serão incorporados ao Programa Permanente de Capacitação da ANAC à medida em que forem elaborados.

Art. 2º A inclusão de novos eventos de capacitação ou de outras ações de aprendizagem aos Programas Específicos de Capacitação deverá ser sempre comunicada à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP para a alteração do respectivo Programa Específico, sob pena de não realização ou reconhecimento pela Agência.

Art. 3º Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas registrar os eventos de capacitação

realizados pelos servidores e inserir os certificados digitalizados no Sistema de Registro de Capacitação da ANAC.

Parágrafo único. Fica a cargo da unidade de exercício do servidor o registro dos eventos de capacitação realizados pelo servidor até a publicação desta Portaria e a inserção dos respectivos certificados digitalizados.

Art. 4º Compete às unidades indicar o Programa Específico mais apropriado a cada servidor, identificar o servidor na trilha de aprendizagem, incluir os registros das Capacitações em Serviço - CAS e os respectivos formulários de acompanhamento e avaliação - FAA digitalizados de todos os módulos.

§1º Os Programas Específicos de Capacitação passam a vigorar após 30 (trinta) dias da publicação, com exceção do Programa Específico de Capacitação em Gestão da Segurança Operacional, que entrará em vigor após 90 (noventa) dias da sua publicação.

§2º As unidades deverão indicar à GDPE os Programas Específicos de Capacitação de cada servidor e em que fase de formação se encontram – formação inicial, especializada ou avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 2525/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

II - Portaria de nº 2526/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

III - Portaria de nº 2527/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

IV - Portaria de nº 2528/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

V - Portaria de nº 2529/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

VI - Portaria de nº 2530/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

VII - Portaria de nº 2531/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

VIII - Portaria de nº 2532/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011;

IX - Portaria de nº 2533/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011; e

X - Portaria de nº 2534/SCD, de 22 de dezembro de 2011, publicadas no BPS V.6 nº 51, de 23 de dezembro de 2011.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IV ao BPS.

15 - PORTARIA Nº 2305, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Oficina – Risco da Fauna em Aeródromos Públicos (Anexo I);

II - Oficina – Ruído Aeronáutico em Aeródromos (Anexo II);

III - Workshop de Assertividade (Anexo III);

IV - Workshop de Atualização dos Examinadores de Proficiência Linguística da ANAC (Anexo IV);

V - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada SAERTEC Aeroagrícolas (Anexo V);

VI - Curso Familiarização em Aeronavegabilidade (Anexo VI);

VII - Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional SGSO para PSAC (Anexo VII);

VIII - 2º Encontro de Regulação Econômica das Agências Reguladoras Federais: Aspectos de Regulação Econômica de Infraestrutura de Serviços Públicos (Anexo VIII);

IX - Curso Sensibilização à Gestão de Processos (Anexo IX);

X - Workshop de Assertividade (Anexo X);

XI - Curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Categoria 6 – Inicial (Anexo XI); e

XII - Curso Treinamento para Instrutores AVSEC (Anexo XII).

Art. 2º Retificar, na forma dos Anexos XIII a XIV desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados.

I - Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XIII); e

II - Workshop Abordagem Sistêmica na Certificação de Aeronavegabilidade – Experiências Internacionais (Anexo XIV).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo V ao BPS.

16 - PORTARIA Nº 2306, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GDPE/SGP no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica